



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

C Ó P I A

DECRETO Nº 713 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei nº 466 de 27 de novembro de 1996 e com o art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta da anulação de igual valor da dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

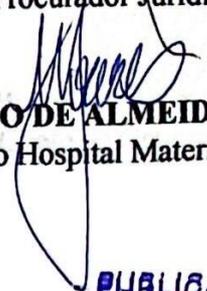
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de novembro de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

JOSÉ ZACARIAS DA SILVA

Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES

Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 30.11.1996. RG 54



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 713 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha			
2000.13754282.001	3111-02	60.000,00	-
2000.13754282.001	3111-03	60.000,00	-
2000.13754282.001	3192-03	19.000,00	-
2000.13754282.001	3111-01	-	115.000,00
2000.13754282.001	3131-01	-	22.000,00
2000.13754282.001	3132-01	-	2.000,00
TOTAL		139.000,00	139.000,00

Certifico que o presente Decreto foi afixada no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 27 de novembro de 1996.

ELIELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete